

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROPOSTA DE EMENDA

À MENSAGEM 51/2021 DO PODER EXECUTIVO

(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

I - Fica acrescentado ao item 20.452.0121.2152, da Secretaria Municipal de Saúde: “*Adquirir ferramentas para resgatar de forma adequada animais de grande porte*”, com recursos estimados em R\$ 100.000,00.

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

ÓRGÃO	Secretaria Mun. de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana
TÍTULO DO PROGRAMA	Gestão, Modernização e Desburocratização
CÓDIGO	15.451.0142.2239

VALOR (R\$)	R\$ 100.000,00
FONTE	0001

JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento de toda a população e daqueles que lutam pelo bem estar animal que a Prefeitura Municipal de Pelotas não possui veículo e ferramentas para o resgate de forma adequada de animais de grande porte.

Esses animais após sofrerem com os maus tratos, ainda passam por um enorme sofrimento durante o recolhimento devido a forma inadequada com que são transportados e manuseados.

Diante disso, é de extrema necessidade que a prefeitura possua meios adequados de recolhimento, através do veículo e ferramentas necessárias para o melhor transporte.

Cristina Oliveira

Vereadora da Bancada do PDT.

Câmara Municipal de Pelotas, 08 de novembro de 2021

PROTOCOLO 9703 - DBFC09A3CBDC

Câmara de Pelotas/RS - :9703 /08/11/2021